

## Secretaria-Geral

**Aviso n.º 6217/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 24 de Maio de 2005:

Licenciada Margarida Lino Sena Aldeia, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Jogos do ex-Ministério da Economia — reclassificada, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Economia, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, daquela carreira e categoria, com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

**Despacho (extracto) n.º 13 990/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 3 de Junho de 2005:

Maria Isabel Correia Rolão Preto, técnica superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro próprio desta Direcção Regional — provida no lugar de técnica superior principal da mesma carreira e quadro com efeitos a 10 de Janeiro de 2005, nos termos dos n.ºs 2, 4, 5 e 6 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

**Despacho n.º 13 991/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho, do vice-presidente da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 30 de Março de 2005, que aprovou as plantas parcelares C3A2.1-E-202-13-01b, 02a e 03b e os mapas de áreas relativos à A10 — sublanço Arruda dos Vinhos/IC 11, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

25 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

### Mapa de áreas de expropriações

A 10 — Bucelas/Carregado/A 13 — Sublanço Arruda dos Vinhos/Carregado (A 1) — trecho 1 — Arruda dos Vinhos/IC 11

Projecto de execução n.º 20 — Expropriações

Alteração — Fevereiro de 2005

Desenho C3A2.1-E-202-13-01b

Data: Junho de 2002.  
A 10 — Bucelas/Carregado/A 13.

Concelho de Arruda dos Vinhos.  
Freguesia de Arruda dos Vinhos.

| Número das parcelas | Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados                                                                                                      | Referências |             |                         |            | Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar | Áreas (metros quadrados) |                    |                         |                   |                 | Sobrantes            | Restantes |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|-------------------|-----------------|----------------------|-----------|
|                     |                                                                                                                                                              | Matriz      |             | Registo predial         |            |                                                                               | Do prédio                |                    | Da parcela a expropriar |                   |                 |                      |           |
|                     |                                                                                                                                                              |             |             | Descrição ou ficha      | Inscrições |                                                                               |                          |                    |                         |                   |                 |                      |           |
|                     |                                                                                                                                                              | Rústica     | Urbana      |                         |            |                                                                               | Cadastrro                | Registo predial    | Auto-estrada            | Restabelecimentos | Acessos e valas |                      |           |
| (*) 22              | José Félix Gomes, Casal de São Lourenço, 2630 Arruda dos Vinhos.<br>Maria Félix Gomes, Rua do Maestro Belmarco, Casal de Santa Rita, 2590 Pontes de Monfaim. | 56-W        | 204 Omissio | 01065 Arruda dos Vinhos | G-1        | 22 400                                                                        | 22 400                   | 14 279 .1) (●) 362 |                         |                   |                 | (a) 369<br>(b) 7 311 |           |

(\*) Área transportada do desenho C3A2.1-E-202-13-02a.  
(●) Aumento de área de expropriações.

| Número das parcelas | Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Referências |        |                              |                                  | Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar | Áreas (metros quadrados) |                 |                         |                   |                 |           |                        |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------|-----------------|-----------|------------------------|
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Matriz      |        | Registo predial              |                                  |                                                                               | Do prédio                |                 | Da parcela a expropriar |                   |                 | Sobrantes | Restantes              |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Rústica     | Urbana | Descrição ou ficha           | Inscrições                       |                                                                               | Cadastro                 | Registo predial | Auto-estrada            | Restabelecimentos | Acessos e valas |           |                        |
| 28                  | Herdeiros de Francisco Almeida Gomes, Casal da Labareda, rés-do-chão, 2630 Arruda dos Vinhos.<br>Natalina Gaião Gama Gomes, Casal da Labareda, 2630 Arruda dos Vinhos.<br>António Victor Gama Gomes Runa, Casal dos Poços, Enxara do Bispo, Mafra.<br>Perpétua Maria G. Gomes Rodrigues, Quinta da Ponte, lote 27, 1.º, esquerdo, 2630 Arruda dos Vinhos.               | 18-W        |        | 8 738, fl. 176 do livro B-26 | 10 420, fl. 40 v.º do livro G-23 |                                                                               | 11 640                   | 11 640          | 3 218<br>.1) (●) 135    |                   |                 |           | (a) 6 541<br>(b) 2 001 |
| 29                  | Natalina Gaião Gama Gomes e herdeiros de Francisco A. Gomes, Casal da Labareda, 2630 Arruda dos Vinhos.<br>António Victor Gama Gomes Runa, Casal dos Poços, Enxara do Bispo, Mafra.<br>Perpétua Maria G. Gomes Rodrigues, Quinta da Ponte, lote 27, 1.º, esquerdo, 2630 Arruda dos Vinhos.<br>Credor hipotecário: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Arruda dos Vinhos. | 17-W        | 1 316  | 00824 Arruda dos Vinhos      | G-1<br>C-2                       |                                                                               | 11 680                   | 11 680          | 4 932<br>.1) (●) 756    |                   |                 |           | (a) 3 600<br>(b) 2 644 |

(●) Aumento de área de expropriações.

Concelho de Vila Franca de Xira.  
Freguesia de Cachoeiras.

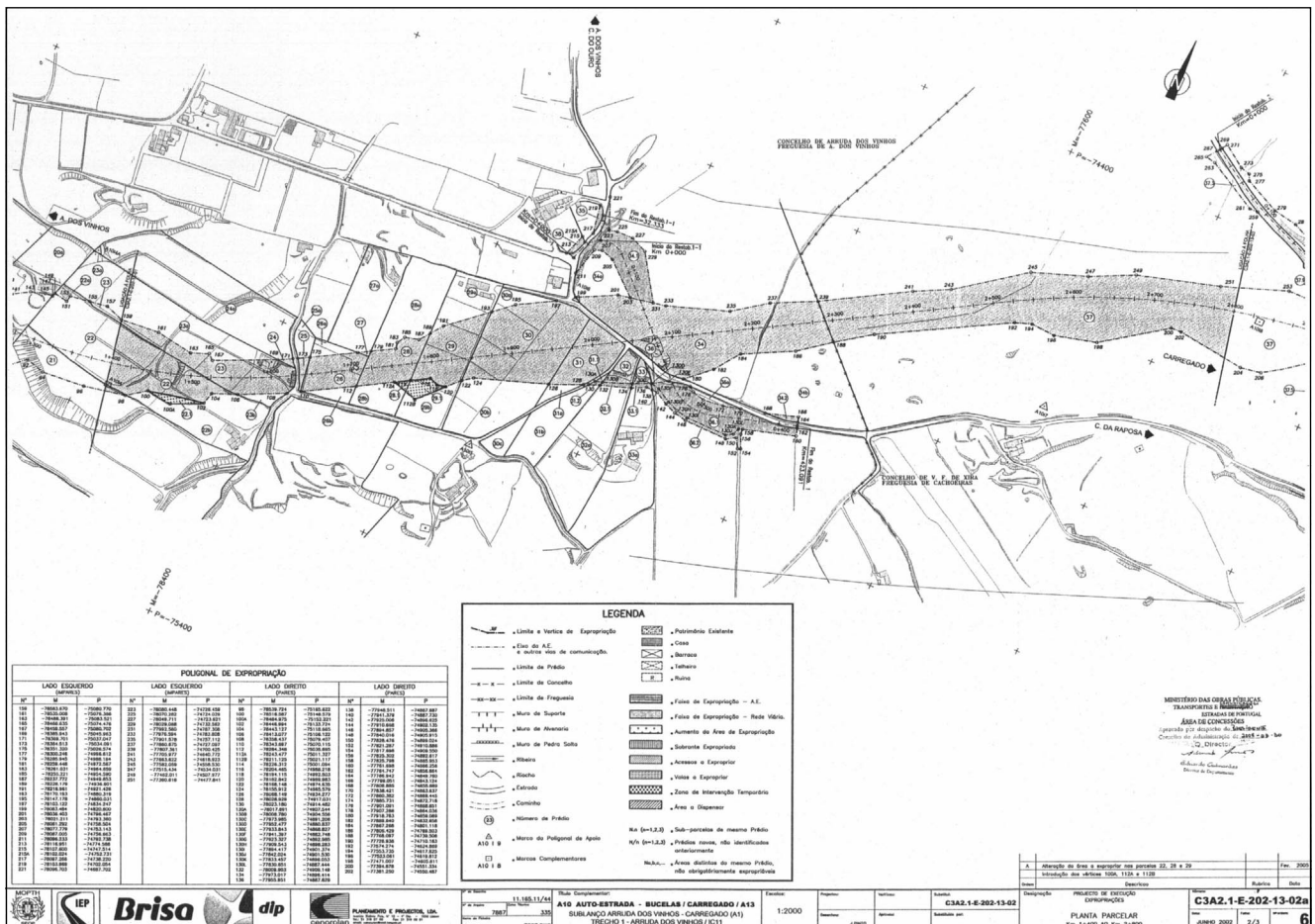
| Número das parcelas | Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados                                                                                                  | Referências             |        |                    |            | Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar                                                                                                 | Áreas (metros quadrados) |                 |                                                    |                                                        |                                   |           |                    |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|--------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|--------------------|
|                     |                                                                                                                                                          | Matriz                  |        | Registo predial    |            |                                                                                                                                                                               | Do prédio                |                 | Da parcela a expropriar                            |                                                        |                                   | Sobrantes | Restantes          |
|                     |                                                                                                                                                          | Rústica                 | Urbana | Descrição ou ficha | Inscrições |                                                                                                                                                                               | Cadastro                 | Registo predial | Auto-estrada                                       | Restabelecimentos                                      | Acessos e valas                   |           |                    |
| (*) 37              | Sociedade de Construções e Empreitadas Filipes, L. <sup>da</sup> , Rua de Bento de Jesus Caraça, lote 12, 2600 Vila Franca de Xira; telefone: 263272276. | 14<br>Parte D2, D3 e D4 |        |                    |            | Denominação: Quinta da Granja.<br>Confrontações do prédio:<br>Norte: vários;<br>Sul: caminho municipal e outros;<br>Nascente: ribeiro;<br>Poente: Luís Alberto C. S. Narciso. |                          | 1012 200        | 42 924<br>.1) 40 398<br>.2) 15 269<br>.10) (●) 333 | .3) 681<br>.4) 5 429<br>.5) 317<br>.6) 1 569<br>.9) 56 | .7) 934<br>.8) 742<br>11) (●) 280 |           | (a) 523<br>(b) 517 |

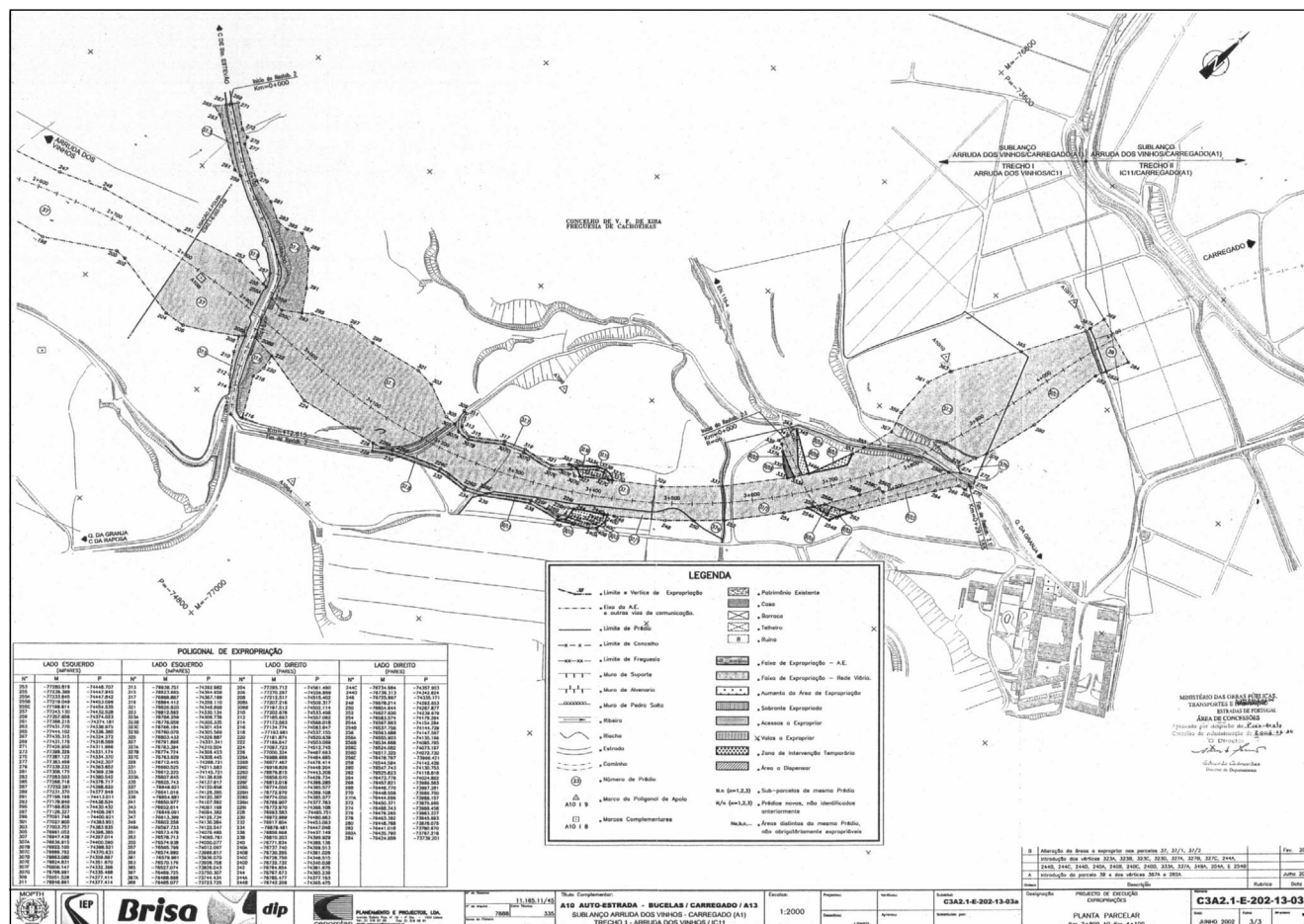
| Número das parcelas | Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados                                                                                                                                                                                           | Referências    |        |                    |            | Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Áreas (metros quadrados) |                 |                                    |                                                                   |                        |           |           |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|--------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|-----------|
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                   | Matriz         |        | Registo predial    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Do prédio                |                 | Da parcela a expropriar            |                                                                   |                        | Sobrantes | Restantes |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                   | Rústica        | Urbana | Descrição ou ficha | Inscrições |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cadastro                 | Registo predial | Auto-estrada                       | Restabelecimentos                                                 | Acessos e valas        |           |           |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                   |                |        |                    |            | Confrontações da parcela:<br><br>Norte: próprio;<br>Sul: vários;<br>Nascente: vários;<br>Poente: vários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                 |                                    |                                                                   |                        |           |           |
| 37/1                | Sociedade de Construções e Empreitadas Filipes, L. <sup>da</sup> , Rua Bento de Jesus Caraça, lote 12, 2600 Vila Franca de Xira; tele-fone: 263272276.                                                                                            | 14<br>Parte D3 |        |                    |            | Denominação: Quinta da Granja.<br>Confrontações do prédio:<br><br>Norte: vários;<br>Sul: caminho municipal e outros;<br>Nascente: ribeiro;<br>Poente: Luís Alberto C. S. Narciso.<br><br>Confrontações da parcela:<br><br>Norte — Sociedade de Construções e Empreita-das Filipes, L. <sup>da</sup> ;<br>Sul: próprio;<br>Nascente: próprio;<br>Poente: Sociedade de Construções e Empreita-das Filipes, L. <sup>da</sup> |                          | 197 400         | 2 288<br>.2) (●) 504               |                                                                   | .1) 507<br>.3) (●) 365 |           |           |
| 37/2                | SETUBIS, L. <sup>da</sup> , Rua de Augusto dos Santos, 2, 4.º, 1200 Lisboa.<br>Presumíveis interessados:<br><br>Mário Henriques Costa Rodrigues, Quinta da Cruz de Pedra, Cadafais, Castanheira do Ribatejo.<br>António Manuel Ganchas Rodrigues. | 14<br>Parte D2 |        |                    |            | Denominação: Quinta da Granja.<br>Confrontações do prédio:<br><br>Norte: vários;<br>Sul: caminho municipal e outros;<br>Nascente: ribeiro;<br>Poente: vários.<br><br>Confrontações da parcela:<br><br>Norte: próprio e sociedade;<br>Sul: próprio;<br>Nascente: próprio;<br>Poente: próprio.                                                                                                                              |                          |                 | 9 261<br>.1) 10 761<br>.7) (●) 295 | .2) 979<br>.3) 2 779<br>.5) (●) 370<br>.6) (●) 380<br>.8) (#) 165 | .4) 153                |           | (a) 6 930 |

(\*) Área transportada do desenho C3A2.1-E-202-13-02a.

(●) Aumento de área de expropriações.

(#) Área dispensável.





## Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

**Aviso n.º 6218/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98 e 45/99, de 11 de Julho e 12 de Fevereiro, respectivamente, faz-se público que, por meu despacho de 6 de Abril de 2005, se encontra aberto concurso interno de ingresso geral, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, com vista ao preenchimento de um lugar vago de conselheiro de obras públicas e transportes do quadro do pessoal do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes.

2 — De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45/99, de 12 de Fevereiro, o concurso é aberto para a área funcional de planeamento e gestão de transportes terrestres (especialização em transporte rodoviário), fixada pelo despacho n.º 2080/2005 (2.ª série), de 13 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 28 de Janeiro de 2005.

3 — De salientar que é dado cumprimento à alínea h) do artigo 9.º da Constituição, pois a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga indicada, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Compete ao conselheiro de obras públicas e transportes, na área funcional para que o concurso é aberto, prestar apoio técnico do mais elevado grau ao Governo, nomeadamente pela elaboração de pareceres individuais ou participação na elaboração de pareceres colectivos nos seguintes domínios dos transportes:

- Planeamento, concepção e gestão de sistemas de transportes terrestres;
- Medidas de política no sector rodoviário;
- Programação e avaliação de investimentos em transportes terrestres;
- Segurança dos transportes rodoviários.

Compete-lhe ainda colaborar na elaboração e revisão de regulamentos técnicos e assumir funções de representação em comissões nacionais e internacionais nos domínios técnico-científicos das obras públicas e dos transportes, bem como a presidência de comissões de conciliação extrajudicial.

6 — O local de trabalho é no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, em Lisboa, e a remuneração é a fixada no Decreto-Lei n.º 45/99, de 12 de Fevereiro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45/99, de 12 de Fevereiro, conjugado com o despacho n.º 2080/2005 (2.ª série), de 13 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 28 de Janeiro de 2005, podem ser opositores ao concurso os técnicos superiores habilitados com licenciatura em Engenharia, reconhecida pela respectiva Ordem, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Pertencam às carreiras técnica superior, de investigação ou de docência universitária e exerçam actividades na área funcional de planeamento e gestão de transportes terrestres, com especialização em transporte rodoviário;
- b) Possuam provimento definitivo na categoria de assessor principal da carreira técnica superior de regime geral, na categoria de investigador-coordenador da carreira de investigação ou na categoria de professor catedrático da carreira de pessoal docente universitário;
- c) Tenham, pelo menos, 15 anos de bom e efectivo serviço nas carreiras mencionadas na alínea anterior, com grau de licenciatura.

8 — A selecção será feita mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos.

8.1 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

8.2 — A classificação final (CF) será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = 0,15V_1 + 0,15V_2 + 0,10V_3 + 0,60V_4$$

sendo:

- V<sub>1</sub> categoria hierárquica máxima desempenhada;
- V<sub>2</sub> habilitações académicas e formação profissional complementar;
- V<sub>3</sub> funções de representação nacional e internacional, de participação activa em comissões e grupos de trabalho, congressos